TL 3764

I Série — Número 63

Quarta-feira, 23 de Maio de 1979

CIDAC
Centro de Documentação

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA — 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978–1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1979

Presidente: Ex.mo Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.mos Srs. Alfredo Pinto da Silva
Carlos Alberto Coelho de Sousa
Maria José Paulo Sampaio
José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — *O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.*

Antes da ordem do dia. — *Foram aprovados os n.os 49 e 50 do* Diário.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e de petições.

Em declaração política, o Sr. Deputado José Vitorino (PSD) criticou a recente decisão das autoridades marroquinas em proibir que barcos portugueses continuem a pescar nas águas territoriais, referindo-se à indefinição dos vários Governos pós-25 de Abril quanto ao sector das pescas.

O Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes (Indep.) falou da situação material e humana em que se encontram muitos antifascistas, salientando o caso da escritora Maria Archer, no que foi secundado pelos Srs. Deputados Armando Bacelar (PS) — que também se referiu à morte de Alberto Saavedra —, Pedro Roseta (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Magalhães Mota (Indep.), Olívio França (Indep.) e Nuno Abecasis (CDS).

O Sr. Deputado António Garcia (PCP), chamou a atenção para o grave problema do desemprego juvenil, criticando a propósito o governo Mota Pinto.

A Câmara saudou depois uma delegação de deputados e senadores suíços que assistiam aos trabalhos na tribuna do corpo diplomático.

No prolongamento deste período, sobre o que haviam de se pronunciar os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Robalo (CDS) e Lopes Cardoso (Indep.), foram aprovados dois votos de pesar e protesto, um do PSD e outro do PS, pela invasão de Timor-Leste por tropas indonésias, tendo intervido os Srs. Deputados Ângelo Correia (PSD), Carlos Candal (PS), Nuno Abecasis (CDS) e Alda Nogueira (PCP).

O Sr. Deputado Sá Matos (PCP) criticou a desintervenção estatal na Fábrica de Fiação e Tecidos do Jacinto, no Porto.

O Sr. Deputado Agostinho do Vale (PS), referindo alguns problemas com que se debate a vila de Ermesinde fez a leitura de um requerimento ao Ministério da Educação e Investigação Científica sobre instalações escolares na mesma, sendo corroborado pelo Sr. Deputado Américo Sequeira (Indep.).

Foi adiada a discussão da ratificação n.º 62/I, na sequência da abordagem pelo Sr. Deputado Marques Mendes, Lopes Cardoso (Indep.) e Carlos Robalo (CDS) do problema do cumprimento do artigo 147.º do Regimento.

Ordem do dia. — *Foi autorizado a depor perante a Comissão de Coordenação e Extinção da PIDE/DGS e LP o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS).*

Iniciou-se a discussão conjunta dos projectos de lei n.os 164/I e 171/I, dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues, e do PS, respectivamente, de alteração a artigos do Código Civil no que respeita ao direito de denúncia do arrendamento para habitação, verificando-se intervenções, a diverso título, dos Srs. Deputados Vital Rodrigues (Indep.), João Morgado (CDS), Carlos Candal (PS), Lopes Cardoso (Indep.), Marques Mendes (Indep.), Aires Rodrigues (Indep.), Helena Roseta (PSD) e Herculano Pires (PS).

A Mesa deu ainda conhecimento da entrada de algumas propostas de lei e pedidos de sujeição a ratificação de vários decretos-lei.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista

Adelino Teixeira de Carvalho.
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António José Pinheiro da Silva.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ignorando estes justos anseios dos jovens, o Governo Mota Pinto insiste no prosseguimento de uma política desastrosa caracterizada pela contínua agressão aos direitos e interesses dos trabalhadores e às conquistas revolucionárias do povo português. Tal política tem vindo a agravar as já duras e difíceis condições da juventude portuguesa e é contra isso que se ergue a ampla, poderosa e integrada na luta geral dos trabalhadores a luta da juventude pelo direito ao trabalho e pelos seus direitos específicos.

A demonstração do que acabo de dizer está bem patente nas várias iniciativas de massas que a juventude tem levado a cabo pela defesa dos seus interesses e aspirações, como, por exemplo, na manifestação de Braga, com 5000 jovens, em Viana do Castelo, com cerca de 500, em Campo Maior, Montemor-o-Novo e nos vários encontros realizados por todo o país para a discussão do desemprego e para encontrar fórmulas para a sua resolução.

Por isso, é necessário e urgente que todas as forças democráticas interessadas na defesa intransigente dos interesses da juventude se unam para a resolução deste gravíssimo problema com que se deparam milhares de jovens neste país.

Podemos estar certos que os jovens não se deixarão desmobilizar pela situação crescente de desemprego, pelos efeitos de uma política que conduz ao agravamento da degradação moral e que assenta na exploração capitalista e nas discriminações sociais.

A juventude empenhou-se ardorosamente na vitória da Revolução de Abril e na concretização das grandes conquistas que os trabalhadores e o povo alcançaram. Os jovens portugueses lutaram e lutam pelo 25 de Abril; os jovens portugueses lutaram e lutam para pôr fim à opressão, à violência e à exploração; lutaram e lutam por um futuro melhor, que saberão merecer e construir.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, estão na tribuna reservada ao corpo diplomático alguns Deputados e Senadores suíços que, como sabem, vieram a Portugal para estabelecer contactos com os parlamentares portugueses. Esses contactos têm sido bastante frutuosos, de que é exemplo a reunião havida hoje entre Deputados portugueses e os Deputados e senadores visitantes, que foi efectivamente de largo alcance. Para eles peço, pois, a atenção e talvez a homenagem desta Câmara, feita pela forma habitual.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia, mas encontra-se na Mesa um requerimento pedindo o seu prolongamento, de forma a permitir a apresentação de dois votos, um do PSD e outro do PS.

Vamos, pois, fazer esse prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. **Veiga de Oliveira** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Veiga de Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, se, nos termos regimentais, há prolongamento do período de antes da ordem do dia, ele destina-se a permitir uma intervenção de cinco minutos a cada grupo parlamentar. Não nos opomos a que, após isso, o Sr. Presidente considere, e suponho que toda a Câmara aceitará, que sejam discutidos e votados os votos existentes, já que o Regimento aponta, pelo menos implicitamente, que é apenas no fim de todas as intervenções a que haja lugar, que isso se pode fazer. Mas se o prolongamento da sessão vai ser ocupado com outra coisa que não as intervenções de cinco minutos — a menos que todos os partidos queiram utilizar os seus cinco minutos na discussão dos votos —, nós, independentemente de participarmos na discussão dos votos, reservamos o nosso tempo para uma intervenção.

O Sr. **Presidente:** — Isso quer dizer que não se opõe ao prolongamento, não é verdade, Sr. Deputado?

O Sr. **Veiga de Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, não me oponho nem posso opor-me ao prolongamento. O Regimento é taxativo ao dizer que se numa semana não houve ainda prolongamento, qualquer requerimento nesse sentido dá lugar a ele. Para além disso, o Regimento também é taxativo ao dizer que no período do prolongamento cada grupo parlamentar terá direito a usar de cinco minutos para uma intervenção, correspondente ao período de antes da ordem do dia, e não a usá-los para votos.

O Sr. **Presidente:** — Mas com certeza, Sr. Deputado, que terá os cinco minutos que pertencem ao seu partido.

Como o voto apresentado pelo PSD foi o primeiro a chegar à Mesa, será o primeiro a ser lido. Pergunto ao PSD se o quer ler ou se quer que a Mesa o leia.

O Sr. **Ângelo Correia** (PSD): — A Mesa pode lê-lo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Então, vou dar a palavra ao Sr. Secretário Alfredo Pinto da Silva para proceder à sua leitura.

O Sr. **Secretário:** — O voto de protesto e de pesar apresentado pelo PSD é do seguinte teor:

> Considerando a profunda relação cultural e emocional entre os povos de Timor-Leste e Portugal;
>
> Considerando a invasão que forças militares da República da Indonésia levaram a cabo e a consequente anexação do território de Timor-Leste àquele país;
>
> Considerando o imperativo constitucional que vincula Portugal às responsabilidades que lhe incumbem de promover e garantir o direito à independência de Timor-Leste;
>
> Considerando que a necessidade de alertar a opinião pública nacional e internacional para o drama do povo de Timor-Leste submetido quer a um genocídio, quer à sua fuga para várias partes do mundo;
>
> Considerando a insuficiência das acções levadas a cabo até ao momento pelos Órgãos de Soberania

responsáveis, nos termos constitucionais, pela resolução do problema:

A Assembleia da República:

1) Manifesta a sua mais profunda preocupação pela situação em que vive o povo timorense, fruto de invasão do seu território por forças da República da Indonésia, a qual,sendo condenável, impediu e impede o exercício da autodeterminação e independência do povo de Timor-Leste;
2) Expressa a necessidade de os Órgãos de Soberania competentes praticarem todos os actos adequados e necessários à libertação do povo de Timor, designadamente através do recurso às instâncias internacionais competentes.

Palácio de S. Bento, 22 de Maio de 1979. — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, *Ângelo Correia — Brito Lhamas.*

O Sr. **Ângelo Correia** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de saber se posso utilizar o meu período de tempo para explicar este voto.

O Sr. **Presidente:** — Com certeza que pode, Sr. Deputado, desde que não se alongue nas suas considerações de forma a permitir que o Partido Comunista Português possa dispor do tempo de cinco minutos para uma intervenção, como ainda agora ouviu reivindicar.

O Sr. **Carlos Robalo** (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Robalo** (CDS): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, dá-me ideia que se está a fazer uma nova interpretação do Regimento. De facto, não estou a entender o que se está a passar, porque se pediu o prolongamento de antes da ordem do dia que podia ser utilizado na leitura e na defesa do voto que se apresentou e não competia à Mesa fazê-lo. Competia isso sim, aos partidos utilizar esses cinco minutos na apresentação e na defesa dos seus votos.

Nesse sentido, chamo a atenção do Sr. Presidente para o facto de estarmos a criar com esta prática um novo Regimento e assim há qualquer coisa que está errada. Mas o voto está lido, não quero de forma nenhuma opor-me às intervenções de cinco minutos, mas penso que está fora dos preceitos regimentais a forma como se procedeu. Não competia à Mesa, até porque terminou o período de antes da ordem do dia, proceder à leitura desse voto. Penso, salvo melhor entendimento, que é assim.

O Sr. **Presidente:** — Acho que o Sr. Deputado Carlos Robalo tem razão, mas como começámos por proceder da forma que referiu, penso que agora, para não estarmos a perder mais tempo, se devia manter este procedimento.

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para sugerir que, considerando que também há um voto apresentado pelo Partido Socialista sobre a mesma matéria, fosse, se assim se entender, lido imediatamente pela Mesa para que a discussão se pudesse processar simultaneamente sobre ambos os votos, até por uma questão de economia processual e de lógica.

O Sr. **Presidente:** — Se ninguém se opõe, assim se fará.

Vou dar novamente a palavra ao Sr. Secretário Alfredo Pinto da Silva para proceder agora à leitura do voto apresentado pelo Partido Socialista.

O Sr. **Secretário:** — O voto é do seguinte teor:

Exmo. Sr Presidente da Assembleia da República:

Temos a honra de propor ao Plenário da Assembleia da República a aprovação do seguinte voto:

Considerando as relações de fraternidade que os povos de Portugal e de Timor-Leste cimentaram ao longo de séculos de convivência;

Tendo presente que Portugal se encontra constitucionalmente vinculado à responsabilidade de promover e garantir o direito à independência desse território;

Atendendo a que Timor-Leste foi invadido e se encontra ocupado por forças militares da Indonésia;

Considerando que tais intervenções e ocupação são contrárias às regras do direito internacional e, como tal, têm sido condenadas pela ONU;

Sendo, aliás, certo que as violências cometidas pelas autoridades indonésias sobre a população de Timor-Leste chocaram e repugnam a opinião pública portuguesa;

Sabendo-se que os povos mauberes se mantêm em luta armada contra a ocupação indonésia;

E tendo presente que o artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa reconhece o direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão:

A Assembleia da República, enquanto Órgão de Soberania representativo de todos os portugueses e em nome da responsabilidade histórica e constitucional que a Portugal cabe, condena a ocupação ilegítima, ilegal e violenta de Timor-Leste pela Indonésia e afirma a sua solidariedade fraterna para com os povos desse território em luta pela libertação.

Palácio de S. Bento, aos 22 de Maio de 1979. — *Alfredo Pinto da Silva — Carlos Lage — Carlos Candal.*

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. **Veiga de Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, eu poderei usar da palavra se V. Vex.ª ma conceder, mas não a tinha pedido . . .

Risos.

O Sr. **Presidente:** — Como o Sr. Deputado começou por protestar, pensei que a tivesse solicitado . . .

O Sr. **Veiga de Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, as objecções regimentais que pretendo formular ficarão para outra altura. Contudo, quero desde já dizer que não estamos a cumprir o Regimento e que o meu grupo parlamentar não abdicará, após a discussão e votação dos dois votos apresentados, de usar dos cinco minutos de que dispõe, pois esse é um direito irrecusável.

O Sr. **Presidente:** —Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. **Ângelo Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou explicar com brevidade o sentido do voto que apresentámos a esta Assembleia.

À primeira vista, poderá ser estranho que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata e o próprio Partido Socialista tenham apresentado dois votos sobre questões relativas a Timor-Leste. É curioso, aliás, que o fenómeno que hoje aqui se verifica se passou igualmente em 1975, quando o Sr. Deputado Carlos Candal e eu próprio, em dias quase seguidos, abordámos este assunto ainda no âmbito da Assembleia Constituinte, o que significa a nossa preocupação desde essa altura em relação a esta questão.

Para nós não é estranho que abordemos agora a questão de Timor-Leste, por três razões: a primeira, que é simples, jurídica e não emocional, resulta do facto de, constitucionalmente, Portugal ser ainda responsável pelo exercício da autodeterminação e independência de Timor-Leste; a segunda, de ordem emocional, resulta do facto de durante cinco séculos a presença portuguesa em Timor ter sido uma realidade; a terceira, resulta de que a seguir à saída portuguesa, em vez de se ter verificado a descolonização de Timor, pelo contrário, se manifestou a sua recolonização, em termos muito mais drásticos, muito mais duros e muito mais dolorosos para os povos timorenses. Daí ser legítima e ser ética a lembrança e a justificação de qualquer voto que se apresente sobre este assunto.

O balanço que qualquer cidadão do mundo e de qualquer país livre que tenha apreço pela liberdade pode fazer da questão de Timor cinge-se aos seguintes termos: em Timor morreram cem mil pessoas pela fome, pela guerra e pelo martírio; em Timor houve um holocausto e cria-se uma diáspora. É contra o holocausto e contra a diáspora que lutámos e falámos e é contra o holocausto e contra a diáspora que levantamos hoje a nossa voz. Voz que, de resto, não é isenta de alguma responsabilidade por omissão, voz que não é isenta pela cortina de silêncio que se criou em Portugal e no mundo em relação ao problema de Timor, mas que também por contrição, é obrigada hoje a dizer que algo tem de ser feito, até porque na ordem internacional só Portugal pode actuar como um centro de atenção, de polarização e como *pivot* no âmbito da política externa para que o problema de Timor tenha uma solução. Nenhum outro povo teve ou terá nos tempos mais próximos uma relação tão privilegiada como a que o povo português teve para com os povos timorenses.

É lógico e consequente que Portugal assuma essa liderança. Mas, a ser assim, é ilógico, inconsequente e inadmissível a acção de alguns Órgãos de Soberania que, constitucional e moralmente, têm e tiveram responsabilidades nesse âmbito e que, a nosso ver, não desenvolveram todo um conjunto de acções que era justificável fazer.

O sentido do nosso voto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não foi, não é, nem nunca será lembrar a questão de Timor para utilização na política interna portuguesa. Mal seria que alguma força reivindicasse essa questão para exclusivamente tocar no problema da descolonização ou exclusivamente reivindicar potenciais benefícios políticos na ordem interna e mal do partido que o fizer . . . Nós não o faremos hoje aqui e o nosso voto não vai no sentido de dizermos o que queremos que Timor seja no futuro em termos internos — porque esse é um problema dos Timorenses quando tiverem acesso à sua independência —, mas apenas porque pretendemos que diminua o seu sofrimento e que acabe a guerra e o genocídio.

Quanto a isso, Portugal tem responsabilidades a que não se pode eximir; por isso, ao nível das Nações Unidas e ao nível dos contactos bilaterais, Portugal é obrigado, moral e politicamente, a intervir.

Vozes no PSD: — Muito bem!

O **Orador:** — A nossa intervenção é humanitária e emocional, é de solidariedade com os que lutam, com os que morreram e com os que estão subvivos, porque estão vivos fisicamente, mas não estão vivos em liberdade.

O sentido do nosso voto é de alerta nacional e internacional, o sentido do nosso voto é de solidariedade para com os que sofreram, para com os que morreram e para com os que estão vivos. Por esse objectivo, o Partido Social-Democrata se bate hoje, por esse objectivo, outros portugueses, hoje e noutras alturas, também se baterão.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é hoje a primeira vez que subo a esta tribuna para falar aos portugueses do heróico e trágico povo de Timor. Faço-o de novo para, em nome do Grupo Parlamentar Socialista, relembrar a invasão ilegítima e brutal do seu território pelas tropas indonésias em Dezembro de 1975, como acto de escandaloso desrespeito pelas mais elementares regras do direito internacional, particularmente as que consagram o princípio da autodeterminação dos povos, e para denunciar os crimes contra a humanidade aí praticados pelas forças de ocupação, que já chacinaram cerca de 80 000 timorenses, ou seja mais de 10% de toda a população maubere, numa repugnante campanha de genocídio programado.

Mas não são apenas razões de solidariedade que justificam esta intervenção e o voto que nós socialistas, apresentámos.

Ninguém estranhará — permita-me que o diga, Sr. Deputado Ângelo Correia — que o Partido Socialista apresente aqui este voto, que corresponde aliás a uma disposição expressa do nosso programa «Para os Anos 80». Congratulamo-nos, aliás, com a apresentação pelo PSD de uma outra moção de idêntico teor.

É que o drama de Timor também diz directamente respeito aos Portugueses! Não já pelas culpas político-militares que nos cabem no clima de guerra civil que no território se criara imediatamente antes da invasão e lhe serviu de pretexto, não tanto pela afronta que a ocupa-

ção de Timor pela Indonésia constitui para o nosso país, nem sequer pela situação de impotência e humilhante passividade a que nos vimos forçados. Sobretudo em razão das relações de fraternidade que os povos de Portugal e de Timor cimentaram ao longo de séculos de convivência, sobretudo porque nos encontramos moralmente obrigados a promover o acesso do povo maubere à condução dos seus próprios destinos.

Aliás, a nossa Constituição democrática consigna que o Estado Português continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem de garantir o direito à independência de Timor-Leste. Que temos todavia feito para tentar que se cumpra essa recomendação da Lei Fundamental? E esta indagação não pode ser apenas endereçada ao Presidente da República e ao Governo, pois compromete toda a comunidade.

Neste Parlamento, estamos aliás suplementarmente obrigados a respostas políticas específicas: os comunistas pelas obrigações que lhes decorrem do internacionalismo proletário, os socialistas pela defesa que se arrogam de todas as causas justas, os sociais-democratas em razão da sua perspectiva humanista da emancipação dos povos, os centristas por força das exigências do seu invocado personalismo cristão.

O nobre povo de Timor-Leste merece o apoio de todos os progressistas, de todos os democratas, de todos os portugueses. Aos próprios «saudosistas do império», lembrarei que nunca em qualquer outro lugar do mundo onde estivemos a bandeira nacional foi mais acarinhada do que em Timor. Talvez porque aí tenham dado testemunho de patriotismo e dignidade muitos dos idealistas que a ditadura salazarista exilou. Citarei apenas um homem, que foi exemplo de coragem para todos os lutadores pela liberdade: chamava-se Carlos Cal Brandão.

Aplausos gerais.

A coragem de que ora aqui venho falar é, todavia, a do povo maubere, que se mantém em armas contra o invasor do seu país, apesar da fome, da doença e do *napalm*. É para a heróica resistência dos homens e das mulheres de Timor que chamamos a atenção dos Portugueses. É para a luta patriótica do povo do Timor-Leste que, Srs. Deputados, pedimos a solidariedade desta Assembleia da República.

Quanto a mim próprio, o compromisso fica pública e solenemente tomado: nos pulsos retalhados dos guerrilheiros que lutam pela libertação cruzo a firmeza do meu incondicional apoio, como quem presta um «juramento de sangue» à maneira timor. Combaterei a seu lado, brandindo contra os usurpadores a única arma de que disponho: as palavras. Na certeza de que o povo de Timor tomará nas mãos o seu futuro, na certeza de que será finalmente verdadeiro dono do petróleo e do café da sua terra, na certeza de que será um dia senhor dos lagos, das florestas e das montanhas do seu próprio país, na certeza de que vencerá.

Viva o Timor-Leste livre!!

Aplausos gerais.

O Sr. **Vasco da Gama Fernandes** (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, não lhe posso conceder o uso da palavra, em virtude do que dispõe o artigo 86.º, n.º 3, do Regimento, ou seja, porque apenas poderá usar da palavra para discussão de um voto apresentado à Assembleia um Deputado de cada partido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. **Nuno Abecasis** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que nenhum português pode ficar indiferente à expressão deste voto por esta Assembleia da República.

Os Srs. Deputados que acabam de intervir, um e outro, lembraram o que Timor representou para Portugal e, principalmente, o que Portugal representou para Timor.

O Sr. **Carvalho Cardoso** (CDS): — Muito bem!

O **Orador:** — Lembraram também que em nenhum outro canto do mundo a bandeira portuguesa foi tão venerada como o foi em Timor.

O Sr. **Carvalho Cardoso** (CDS): — Muito bem!

O **Orador:** — Lembraram ainda que em Timor todos os portugueses, estivessem ou não a cumprir penas e fosse em que período histórico fosse, tiveram sempre o cuidado e a preocupação de demonstrar, para lá de tudo, o seu portuguesismo. Casos e casos sucederam, aquando da última Grande Guerra e quando Timor foi invadido pelas forças japonesas, em que portugueses e timorenses se encontraram nas matas, igualados na defesa dos mesmos ideais, da mesma bandeira e da mesma cultura — porque também nós soubemos assimilar em Timor a cultura local.

O Sr. **Carvalho Cardoso** (CDS): — Muito bem!

O **Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que nenhum de nós se pode considerar isento desta trágica e grande culpa — que felizmente hoje reconhecemos — da traição que fizemos a um povo ingénuo, do lançamento de uma guerra fratricida em que temos altas responsabilidades, da abdicação das forças militares que deveriam ter, segundo os princípios a que tínhamos aderido, garantido uma liberdade efectiva e autêntica aos povos de Timor e o não fizeram. Ninguém poderá jamais esquecer nesta terra que em Timor se morreu e se foi chacinado por amor à nova pátria timorense, por amor à fé e por amor à humanidade. É um território encharcado de sangue de heróis e de mártires e que bem merece os votos que foram apresentados nesta Assembleia.

Mas mais: merece ainda o compromisso pessoal de que todos, como membros da classe política deste país, assumiremos as responsabilidades históricas que sobre nós caiam, e de que se porventura conseguirmos a libertação do povo timorense em relação à invasão iníqua que foi feita pela Indonésia tudo faremos para não perdermos a oportunidade de tornar digna do respeito humano a descolonização que nos propusemos fazer. Assim o devem fazer com todas as forças e com o maior empenhamento — hoje moral, porque outro não poderá ser . . .

O Sr. **Ângelo Correia** (PSD): — Político!

O **Orador:** — . . . —, todos os Deputados desta Assembleia em todas as assembleias internacionais em que

intervenham, seja no Conselho da Europa, seja nas visitas parlamentares . . .

O Sr. **Teodoro da Silva** (PSD): — E na ONU!

O **Orador:** — . . ., pois não devem silenciar este terrível drama do povo de Timor, que morreu e continua a morrer talvez porque não tenhamos sabido assegurar-lhe a liberdade que lhe tínhamos prometido . . .

Sr. Presidente e Srs. Deputados: É com viva emoção que o CDS se associa a estes votos e abraça quantos os propuseram nesta Assembleia. Penso que com este acto e com estes votos nos dignificámos, porque os homens se dignificam sempre quando são capazes de assumir as suas responsabilidades e de fazer todos os esforços para repararem os seus erros.

É com este espírito que o CDS dará todo o apoio a estes votos, ou seja, na convicção de que a nossa força moral será tão grande que a liberdade e a independência serão uma realidade em Timor.

Aplausos do CDS, do PS, do PSD e dos Deputados independentes sociais-democratas.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª **Alda Nogueira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é de ontem nem de hoje a posição do PCP em defesa da luta dos povos sujeitos à dominação e opressão colonialista, à exploração e opressão imperialista e que lutam pela sua libertação e independência nacional. Sabem-no o povo português e sobretudo os povos que a essa luta tiveram de se entregar e que sempre puderam e poderão continuar a contar com a solidariedade do Partido Comunista Português.

A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 7.º o direito dos povos oprimidos e colonizados lutarem pela sua independência, reconhecendo-lhes, inclusivamente, o direito de recorrer à insurreição armada. Internacionalmente, em várias organizações, sempre que surgiu essa oportunidade, e já aconteceu várias vezes, os Deputados do PCP que aí se encontravam representados — lembro-me, concretamente, das duas últimas reuniões da União Interparlamentar — fizeram ouvir a sua voz de solidariedade para com a luta do povo de Timor-Leste, reclamando o direito de esse povo ser ouvido para que possa exprimir a sua vontade e o seu desejo à autodeterminação e à independência. Inclusivamente, esses Deputados reclamaram que as organizações internacionais, particularmente a ONU, se debruçassem sobre esta difícil e complexa situação e que tentassem encontrar para este problema — e para outros semelhantes — uma solução que fosse ao encontro dos interesses e dos direitos do povo de Timor-Leste.

Nesta sequência, lógica e conhecida, não é de estranhar que o Partido Comunista Português se associe, naturalmente com regozijo, aos votos aqui apresentados no mesmo sentido, aliás, que o PCP tem expresso em todas as suas publicações programáticas, em toda a sua orientação quotidiana e em todos os seus programas aprovados em congressos, legais e ilegais, e em que figura uma orientação que é para cada militante comunista um ponto de honra da sua actividade diária.

É, portanto, com satisfação que nos associamos e que votaremos a favor dos votos apresentados.

O Sr. **Presidente:** — Vamos proceder à votação conjunta dos dois votos de pesar e protesto que deram entrada na Mesa.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sá Matos para uma intervenção.

O Sr. **Sá Matos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda há dias, o meu camarada Jerónimo de Sousa, ao alertar esta Assembleia para a repressão de que estão a ser alvo os trabalhadores de várias empresas perante o propósito político de recuperação capitalista, identificava de maneira clara e objectiva o Governo de Mota Pinto e a sua política com a defesa dos interesses do patronato mais reaccionário deste país.

O caso da cessação da intervenção do Estado na Fábrica de Fiação e Tecidos do Jacinto, no Porto, confirma bem o carácter antioperário e antinacional de tal política.

Neste caso, a falta de seriedade de que se reveste a resolução do Conselho de Ministros, o manifesto desprezo pela vontade inequivocamente expressa dos trabalhadores, a escandalosa indiferença pela sorte dos interesses do próprio Estado e da banca nacionalizada e ainda a cobertura dada a patrões acusados de sabotar a empresa, de a descapitalizar e até de transferir dinheiro para a conta particular de um dos seus membros, são suficientemente elucidativos.

Os trabalhadores da Jacinto, numa tentativa de defender a empresa como unidade económica que é, de defender os seus próprios postos de trabalho e os interesses do Estado, sempre apontaram como orientação que a empresa se deveria transformar numa sociedade de capitais mistos.

Esta justa pretensão dos trabalhadores não apareceria como uma resolução complicada para um Governo minimamente interessado em defender os interesses dos trabalhadores e do País, mas certamente não seria tomada por um Governo interessado em privilegiar os interesses de uma clientela restrita que ele se dispôs a suportar.

A transformação da Jacinto em empresa de capitais mistos seria sem dúvida a solução que melhor se adaptava à específica situação da empresa se não ignorarmos que os seus patrões — hoje empoladamente designados por «titulares» pelo Governo de Mota Pinto — têm um capital social de 3000 contos, dos quais ainda faltam realizar 800 contos, e que só um dos sócios deve mais dinheiro à Fábrica do que o capital social confirmado. Em contrapartida, a Jacinto deve cerca de 80 000 contos ao Estado e mais de 350 000 contos à banca nacionalizada.

A resolução do Conselho de Ministros, que determina a desintervenção da Jacinto, torna-se um testemunho claro de como o Governo de Mota Pinto se alheia dos autênticos interesses nacionais e não cuida dos interesses do Estado, sofismando para isso as situações concretas em benefício do patronato sabotador.

Assim, confunde, propositadamente e para iludir, a razão por que não considera a proposta dos trabalhadores de uma sociedade de capitais mistos, usando o argumento de que «a actividade exercida pela empresa não se situa na área reservada ao Estado», baralhando conscientemente o conceito de nacionalização com o de so-